



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 059/2022

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE COMPLEMENTO DE

PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTO DE PENSÃO de ORFELINA GARCIA DA ROSA, por motivo de falecimento ocorrido em 06.02.2022, conforme Certidão de Óbito Mat. 098541 01 55 2022 4 00023 147 0008317 96.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

